



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Cirlei José de Carvalho
1.2 Partido Político	PMB
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 23.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição e instalação de equipamentos para implantação de Academia ao Ar Livre no Distrito do Baguari, visando ampliar as opções de prática de atividades físicas, lazer e promoção da saúde para a população local.
2.2 Perfil da despesa	☐ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☒ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A presente emenda tem como finalidade proporcionar à população do Distrito do Baguari um espaço adequado para a prática gratuita de atividades físicas, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida. A implantação da academia ao ar livre incentivará hábitos saudáveis, promoverá a convivência comunitária e oferecerá uma alternativa acessível de lazer e exercício físico para pessoas de diferentes faixas etárias, especialmente idosos e adultos.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — <i>ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG</i> ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — <i>entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I</i>
---	---

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Esportes.
---	-----------------------------------

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada	Bairro Rural do Baguari – Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação dos espaços públicos destinados à prática de atividades físicas; Incentivo à adoção de hábitos saudáveis; Promoção da saúde e prevenção de doenças; Fortalecimento da convivência comunitária; Melhoria da qualidade de vida dos moradores do Distrito do Baguari.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente 100 a 500 moradores do Distrito do Baguari.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
	Cirlei José de Carvalho	CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02 967963607 Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607 Dados: 2026.07.15 10:39:12 -03'00'